



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro
Ministro da Educação
Ministro da Economia
Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Secretário de Estado das Autarquias Locais
Secretário Regional da Educação e Cultura da Região Autónoma dos Açores
À CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
À UMP – União das Misericórdias Portuguesas
À URMA – União Regional das Misericórdias dos Açores

PRÉ-AVISO DE GREVE

**7 DE JUNHO DE 2019
DAS ZERO ÀS VINTE E QUATRO HORAS**

TRABALHADORES DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DAS MISERICÓRDIAS E DA UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS

O Governo financia anualmente o setor social e solidário com verbas no valor de 1,5 mil milhões de euros, não obstante as Instituições terem outras fontes de financiamento, ao mesmo tempo que se desvalorizam os salários dos trabalhadores, sendo que são estes os verdadeiros executores das funções (sociais, saúde e educação) que as IPSS e as Misericórdias prestam em nome do Estado Português.

Neste momento, existe um bloqueio da negociação coletiva neste setor social, pois tanto a CNIS como a UMP entendem que só terão condições de reunir com os sindicatos quando tiverem negociado os valores do financiamento com o Governo, demitindo-se desta forma das suas responsabilidades como entidades patronais.

Relativamente à UMP tem estado a decorrer um processo de conciliação na DGERT, atendendo às tabelas salariais de 2018 e 2019, cuja contraproposta da UMP tem sido de 0%, alegando que precisa de saber qual vai ser a próxima participação do Governo.

Perante esta situação, a FENPROF, em conjunto com a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais e outros Sindicatos, decidiu fazer do **dia 7 de junho um dia de luta para todos trabalhadores das IPSS e Misericórdias convocando uma greve e Concentração Nacional para esse dia, às 15h00, junto ao MTSSS na Praça de Londres, em Lisboa.**

Os docentes das IPSS e Misericórdias exigem:

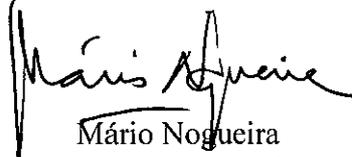
- O respeito pela Contratação Coletiva;
- A aplicação e cumprimento efetivo das Convenções Coletivas publicadas para estes setores;
- Um Contrato Coletivo de Trabalho que consagre um horário de trabalho, carreira e salário dignos, iniciando esse processo pela equiparação das condições de trabalho às do setor público;
- O reconhecimento do tempo de serviço dos Educadores de Infância a exercer funções em Creche para todos os efeitos, incluindo carreira e concursos.

Com os objetivos que antes se assinalam e não se perspetivando qualquer ação por parte do governo no sentido de ser alterado o quadro legal aplicável, nomeadamente por parte do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a FENPROF – Federação Nacional dos Professores, ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º, 531.º e 534.º e seguintes do Código de Trabalho e dos artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, convoca, para o dia 7 de junho de 2019, Greve Nacional dos docentes que exercem a sua atividade em instituições particulares de solidariedade social e santas casas da misericórdia, de forma a permitir o exercício do direito à greve e a sua participação na Concentração Nacional, a realizar junto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão e direção, docentes, no uso dos seus direitos, adiram a esta greve, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente do quadro mais antigo da instituição que não se encontre em greve.

Lisboa, 30 de maio de 2019

Secretariado Nacional da FENPROF



Mário Nogueira
Secretário-Geral